

Athos Carneiro de Sá
Advogado

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca.



CARTÓRIO DO CÍVEL
4ª VARA
PLS. 579
PONTA GROSSA - PR

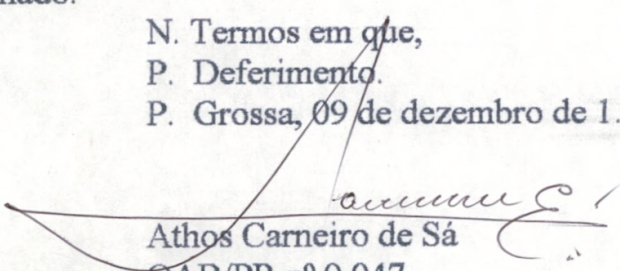
01021
DEZ 94
1344
PROTÓCOLO
PAULO ROBERTO DUSO

O Síndico da Massa Falida de Metalúrgica Caxangá Ltda.,

adiante assinado, nos autos nº 109/93 de Falência, volta, respeitosamente, perante V.Exa., para requerer a juntada do recibo de depósito em Conta de Poupança Banco do Brasil S/A nº 010.094.892-8, no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), concernente ao aluguel recebido de Transportadora Rodobeck Ltda., concernente aos meses de outubro e novembro do ano em curso.

Requer ainda, a juntada do extrato da conta retro mencionada, a qual acusa saldo de R\$ 3.318,15 (três mil, trezentos e dezoito reais, quinze centavos), aforante o depósito acima mencionado.

N. Termos em que,
P. Deferimento.
P. Grossa, 09 de dezembro de 1.994.


Athos Carneiro de Sá
OAB/PR nº 9.047

